



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 557/2019

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal
Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 11.234-8/2019 - Representação de Natureza Externa**

Senhor Prefeito,

Na condição de Relator, encaminho cópia da Decisão (documento digital 66688/2019) por mim proferida nos autos e dos documentos iniciais (doc. digital 63785/2019 e 63786) da Representação de Natureza Externa nº 11.235-8/2019, formalizada pelos vereadores Marcelo Bussiki, Diego Guimarães, Felipe Wellaton, Abílio Júnior e Dilemário Alencar, sob alegação de supostas irregularidades na locação de imóvel urbano, resultado do processo de dispensa de licitação nº 008/2018, e **notifico** Vossa Excelência para que, no prazo de até **5 (cinco) dias**, apresente manifestação e encaminhe os documentos solicitados.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

